



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.333, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007829/2015-79, resolve:

Autorizar o afastamento de **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4725102, para cursar Doutorado nesta IFES, em Maceió/AL, no período de 01.05.2015 a 29.02.2016, homologando o período de 01.05.2015 a 26.11.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04/12/15